



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0946/2025-GAP

Resposta do Executivo 416/2025

Protocolo 42670 Envio em 17/12/2025 07:11:02

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 450/2025-SO, de autoria do Vereador Otacílio Alves de Amorim Neto.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010838/2025-92

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre providências para a iluminação do campo de areia localizado na praça do Conjunto Habitacional Governador Mário Covas, no cruzamento das ruas Jequitibá com a José Caçao, segue em anexo o **Ofício nº. 318/2025**, com informações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00010838/2025-92

SEI nº 0123114

Resposta do Executivo 416/2025 Protocolo 42670 Envio em 17/12/2025 07:11:02
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de Julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguaçupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2025/24505/24505_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

Gabinete do(a) Secretário(a) Municipal

OFÍCIO 318/2025

Ao Senhor

ANTÔNIO TAKASHI SASADA

Prefeito Municipal

Paraguaçu Paulista/SP

Assunto: Resposta ao Requerimento de Sessão 450/2025.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00010835/2025-59.

Prezado Prefeito, pelo Vereador Otacilio Alves de Amorim Neto tenho a informar o seguinte:

1) A Prefeitura tem um projeto para a iluminação do campo supracitado?

Resposta: A quadra de vôlei de areia instalada no Conjunto Habitacional Mário Covas foi possível graças à emenda impositiva do ex Vereador Derly Antônio da Silva, e a quadra ali instalada foi completa, com redes, postes e iluminação em LED. O que aconteceu é que os fios da iluminação foram furtados.

2) A Prefeitura realizou algum processo de contratação de empresa para tal obra?

Resposta: Qualquer obra realizada pela Prefeitura Municipal é realizada por dispensa ou licitação. No caso dessa quadra de vôlei pelo valor orçado pelo setor de engenharia foi por dispensa. A Planilha orçamentária, empresa ganhadora da dispensa e fiscalização são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação.

3) Existe previsão de iluminação do campo supracitado?

Resposta: Como dito anteriormente, a iluminação da quadra de vôlei já está instalado, somente ocorreu o furto da fiação do padrão de energia até o primeiro poste de iluminação. A Secretaria Municipal de Esportes e Lazer irá refazer a instalação e reforçar a parte de concreto para evitar novos furtos, porém sem data definida.

Em atenção ao requerido

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

Júlio César de Almeida
Secretário Municipal de Esportes e Lazer



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0122637** e o código CRC **E0B1F30B**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00010835/2025-59

SEI nº 0122637

